



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

-----**Doutora Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:** -----

-----**Torna público que**, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2014, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2014, **o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade**, o qual entra em vigor quinze dias após a sua publicação no “Diário da República”.-----

-----O referido Regulamento encontra-se disponível para consulta no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt e na Secção de Cultura, Desporto e Ação Social deste Município. -----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

-----Paços do Município de São Pedro do Sul, 18 de fevereiro de 2014-----

A VEREADORA

Dra. Teresa Sobrinho